



O Despacho n.º 18.402/2007, de 20 de julho de 2007, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 158, de 17 de agosto, aprovou a lista de entidades pré-qualificadas para proceder à elaboração de estudos de avaliação económico-financeira de empresas do sector público, bem como para prestar assistência técnica nas operações de privatização, que se manteve em vigor até ao presente.

No entanto, ao longo dos últimos treze anos, foram significativas as alterações ocorridas no sistema financeiro e no universo de outras entidades especializadas nestas matérias, alterações que reduziram a disponibilidade do conjunto das entidades pré-qualificadas para assegurar a prestação dos serviços em causa, o que justifica a necessidade de proceder à atualização da referida lista.

Para o efeito foi determinada a abertura de um procedimento de aceitação de manifestações de interesse por parte de entidades que pretendessem vir a integrar a referida lista, procedimento que foi divulgado através do site da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Decorrido o prazo estabelecido, as manifestações de interesse recebidas foram objeto de análise e validada a sua conformidade face às instruções divulgadas.

Nestes termos determino o seguinte:

- 1 A lista das entidades pré-qualificadas referida no art.º 5º da Lei 11/90, de 5 de abril, na sua atual redação, publicada juntamente com o Despacho n.º 18.402/2007, de 20 de julho de 2007, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 158, de 17 de agosto, é alterada mediante a inclusão das seguintes entidades:

BDO Consulting, Lda.

Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.

Moneris - Serviços de Gestão, S.A.

PKF II Portugal, Lda.

Roland Berger - Consultores de Estratégia, Lda.



- 2 A lista atualizada consta como anexo a este Despacho, o qual deverá ser publicado em Diário da República.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Miguel
Jorge de
Campos
Cruz

Assinado de
forma digital por
Miguel Jorge de
Campos Cruz
Dados: 2020.08.07
20:37:06 +01'00'

Miguel Cruz



Anexo

Lista de candidatos pré-qualificados

ABN AMRO Bank, N. V.
Banco Bilbao Vizcaya Argentina, S.A.
Banco de Investimento Global, S.A.
Banco Efisa, S.A.
Banco Espírito Santo de Investimento, S. A. (Entidade líder do agrupamento).
Banco Espírito Santo, S.A.
Banco Finantia, S.A.
Banco Invest, S.A.
Banco Millenium BCP Investimento, S.A.
Banco Português de Investimento, S.A.
BANIF — Banco Internacional do Funchal, S.A.
BNP PARIBAS.
BSN — Banco Santander de Negócios Portugal, S.A.
Caixa Banco de Investimento, S.A.
Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. (Entidade líder do agrupamento).
Caixa Agrícola Consult — Assessoria Financeira e de Gestão, S.A.
Citigroup Global Markets, Ltd. Credit Suisse Securities (Europe), Ltd.
Deloitte Consultores, S. A.
Deutsche Bank (Portugal), S. A. (Entidade líder do agrupamento).
Deutsche Bank, AG. (London).
Dresdner Kleinwort Wasserstein, Ltd. Ernest & Young, Lda.
FINIBANCO, S. A.
Goldman Sachs International.
HSBC CCF.
J. P. Morgan, P. L. C. (Entidade líder do agrupamento).
J. P. Morgan Chase Bank.
J. P. Morgan Europe, Ltd.
KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. (Entidade líder do agrupamento).
KPMG II — Consultores de Negócios, S. A.
La Compagnie Financière Edmond de Rothschild Banque.
Merril Lynch International.
Morgan Stanley & Co., Ltd. (Entidade líder do agrupamento).
Morgan Stanley & Co., International, Ltd.
N. M. Rothschild & Sons, Ltd.
Price Waterhouse Coopers — Assessoria de Gestão, Lda.
Société Générale.
UBS AG London Branch.

BDO Consulting, Lda.
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.
Moneris – Serviços de Gestão, S.A.
PKF II Portugal, Lda.
Roland Berger – Consultores de Estratégia, Lda.